

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail: diretoria@camarasr.viterbo.sp.gov.br

Para Estudos em

15/08/22

Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM

15/08/22

REQUERIMENTO Nº 35/22

Ementa: “Requer informações sobre recebimento de adicional de insalubridade dos profissionais da Merenda Escolar e se estão sendo tomadas medidas para melhorias e adequações.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

R E Q U E R E M O S, com fulcro no artigo 89, inciso IX e artigo 102, § 3º, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ciência e aprovação do douto Plenário, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, por meio do departamento competente encaminhe as informações necessárias se os profissionais da merenda escolar estão recebendo adicional de insalubridade de forma correta referente ao excesso de calor e ruído, chegando a até 105 decibéis e se existem medidas para melhorias e adequações no local para minimizar o calor e ruído excessivos.

JUSTIFICATIVA

Nossa justificativa se pauta, em razão do cumprimento do nosso trabalho de fiscalização; além de necessitarmos de informações claras e precisas, a fim de nos reportarmos aos referidos profissionais com informações corretas, sobre os mencionados questionamentos descritos acima.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2022.

Manuil Egídio Leal de Souza
Vereador